



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000022



DECRETO N.º 2.571/2003
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos parágrafo único do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:


Órgão:	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unid. Orç.:	05.01	Div. de Planejamento, Obras e Construções
Função:	15	Urbanismo
Sub Função:	451	Infra-estrutura urbana
Programa:	0014	Planejamento urbano
Projeto:	0014.1.007	Pavimentação de vias públicas e construção de obras complementares de urbanização
Elemento:	44.90.51	Obras e Instalações R\$ 200.000,00

Total da Suplementação R\$ 200.000,00

Artigo 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de fevereiro de 2003.


JOSE CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000023

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto n.º 2.5/1/2003 - 2 -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03



fevereiro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -